

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de manutenção, compatibilização e disponibilização pública de bases de dados de execução orçamentária e financeira dos exercícios 2023 e 2024, com a empresa Aspec, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino: (1) Publicação deste Termo no Diário Oficial do Município; (2) Assinatura do instrumento contratual; (3) Acompanhamento por servidor designado como fiscal.

Senador Eloi de Souza/RN, 24 de julho de 2026.

Gilberto Lourenço de Moraes
Presidente da Câmara Municipal